EMENDA DE PLENÁRIO Nº 01/2021, ao Projeto de Lei nº 023/2021

Súmula: propõe emenda ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 023/2021

O Vereador infra-assinado, com fundamento no Artigo 101, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 023, de 06 de abril de 2021.

Art. 1º - Altera o art. 1º, da Lei nº 023, de 06 de abril de 2021, para constar a seguinte redação:

> **Art. 1º** - Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, com caráter consultivo e deliberativo, constituindo-se em espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área de segurança alimentar e nutricional.

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

SALA DO PLEÁRIO, 20 de abril de 2021.

MARCIO BOSA
VEREADOR

Justificativa:

A referida emenda visa adequar o Projeto de Lei ao Projeto de Lei proposto, dando ao Conselho a atribuição deliberativa.

Por estes motivos proponho a presente emenda modificativa nos termos do artigo 101, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro.

SALA DO PLEÁRIO, 20 de abril de 2021.

MARCIO BOSA
VEREADOR